

ERRATA PORTARIA Nº 05/2022

No texto da Portaria 05/2022, **aonde se lê** b) quantidade de documentos com digitalização repetida em 2018. **leia-se:** b) Quantidade de documentos enviados com numeração repetidas em 2018, **aonde se lê** c) rol de documentos digitalizados e os originais em formato físico em 2018, **leia-se:** c) rol de documentos enviados digitalizados e os originais em formato físicos enviados em 2018.

Balneário Camboriú, 09 de junho de 2022.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria nº 25.749/2019